



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 48, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

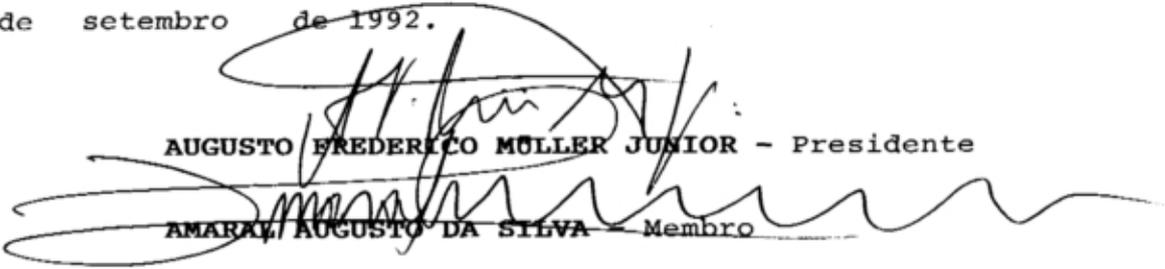
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Decreto nº 69370, de 18 de outubro de 1971, Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Processo nº 23108.004459/92-2 e CD- 60/92;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologado o Termo de Cessão de Imóvel não Residencial, celebrado entre a Prefeitura Municipal de SINOP e a FUFMT, em 12 de junho de 1992, visando a implantação do Instituto Universitário do Norte-Matogrossense.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

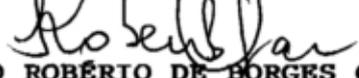

AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

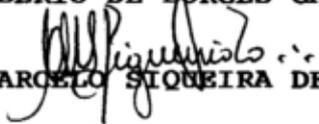
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro